



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
SEI-100002/000078/2024

A COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.611.818/0001-00, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 - Rio de Janeiro, RJ, representada neste ato por seu Diretor-Presidente Rafael Machado Quaresma e por seu Diretor de Administração e Finanças Marco Aurélio Jabour Brunet, com fulcro no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 106 do RILC/RIOTRILHOS, promovem a **ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza predial, com fornecimento de material de limpeza, **devidamente AUTORIZADA pela Resolução da Diretoria Executiva - RDE Nº 771-01/2025**, fundamentada na constatação de erro no cadastramento da contratação no sistema SIGA-RJ, que comprometeu a correta divisão por lotes prevista no edital, afetando diretamente a competitividade e a classificação das propostas.

E ainda, alinhado ao princípio da publicidade dos atos, dá-se ciência aos interessados da anulação da presente licitação, nos mesmos moldes quando da publicação do processo licitatório.

Fica assegurado às empresas licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Ato de Anulação, para apresentação de Recurso.

Proceda-se à abertura de nova licitação, com as devidas alterações que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Rafael Machado Quaresma

Diretor-Presidente

Id. 51377039

Marco Aurélio Jabour Brunet

Diretor de Administração e Finanças

Id. 5137661-0

Rio de Janeiro, 07 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA, Presidente**, em 07/05/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Jabour Brunet, Diretor**, em 07/05/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99480694** e o código CRC **A295870F**.

Referência: Processo nº SEI-100002/000078/2024

SEI nº 99480694

Av. Nossa Senhora Copacabana, 493, - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22031-000
Telefone: 2333-8826/8827 - <http://www.riotrinhos.rj.gov.br>